



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº. 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora responsável pela Coordenadoria da Vigilância em saúde do Município de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e

“Considerando, a necessidade de se atender as exigências contidas na Lei Federal nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, art. 6º da Lei Federal nº 8.080/90”.

“Considerando, a necessidade de se promover reestruturação do setor da Vigilância em saúde do Município.”

“Considerando, a necessidade de atendimento dos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ALINE ARCANJO, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 055.424.106-42, como responsável técnica pela Coordenadoria da Vigilância em Saúde do Município de Guarará, com o objetivo desenvolver os trabalhos no setor.

Art. 2º - Caberá à servidora nomeada promover a coordenação técnica do setor de vigilância em saúde do Município, atuando de acordo com as regras e disposições legais promovendo o planejamento e programação das ações do setor dentre outras atividades.

Art. 3º - A servidora nomeada exercerá as atividades próprias da vigilância em saúde sem prejuízo do desempenho das atribuições normais de seus cargos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


CELIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal

Célio José Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL


PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 02 / 01 / 2025